



Estado da Bahia

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL Nº 001 / 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO RURAL – ACR DAS ORGANIZAÇÕES CLASSIFICADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021 CGAPP/CAR - DINAMIZAÇÃO PRODUTIVA DE ASSENTAMENTOS RURAIS DA BAHIA

A comissão de contratos e aquisições e acompanhamento do projeto da Organização da Sociedade Civil (OSC) da **Cooperativa de Apoio à Agricultura Familiar - COOPAAF**, inscrita no **CNPJ: 22.933.364/0001-67**, torna público o processo de seleção simplificada e contratação de 04 (quatro), Agente Comunitário Rural -ACR para prestação de serviços de Assessoramento Comunitário nas áreas de atuação da organização conforme os termos de colaboração oriundos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021 – CGAPP/CAR DINAMIZAÇÃO PRODUTIVA DE ASSENTAMENTOS RURAIS DA BAHIA.

1. OBJETO

Contratação pela **Cooperativa de Apoio à Agricultura Familiar – COOPAAF**, de Agente Comunitário Rural - ACR para prestação de serviços de Assessoramento Comunitário nas áreas de atuação da organização conforme os termos de colaboração oriundos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021 – CGAPP/CAR DINAMIZAÇÃO PRODUTIVA DE ASSENTAMENTOS RURAIS DA BAHIA.

2. JUSTIFICATIVA

A **Cooperativa de Apoio à Agricultura Familiar - COOPAAF** foi selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021 – CGAPP/CAR DINAMIZAÇÃO PRODUTIVA DE ASSENTAMENTOS RURAIS DA BAHIA. Para dar continuidade ao apoio a proposta apresentada, se faz necessário a contratação de 04 (quatro), ACR para contribuir com o andamento do projeto e na execução das atividades a ele atribuídas.

3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL



Estado da Bahia

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

O/A candidato/a deverá ter conhecimento prévio da área a que se refere o projeto, ter habilidade com comunidades da agricultura familiar, público alvo do edital 03/2021, para o desenvolvimento das seguintes atribuições:

- Mobilizar e identificar os beneficiários/a;
- Atender as demandas e solicitações da Equipe Multidisciplinar;
- Realizar visitas regulares as propriedades dos beneficiários;
- Multiplicar os conhecimentos adquiridos nas capacitações e atividades de campo;
- Realizar e Participar de reuniões comunitárias de diagnóstico e de planejamento;
- Auxiliar no trabalho de prestação de conta físico – financeira da cooperativa/associação;
- Encaminhar com a devida presteza, os problemas não resolvidos localmente, para a adequada solução da comissão de contratos e aquisições e acompanhamento do projeto da OSC;
- Sugerir conteúdos alternativos, visitas técnicas a outros empreendimentos com soluções exitosas ou a outras entidades afins que possam, de algum modo contribuir com as melhorias dos processos adotados no empreendimento;
- Auxiliar nas aquisições (licitações) da associação/cooperativa;
- Auxiliar no arquivamento e na inserção de documentos e relatórios indicados pela CAR.

4. REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

4.1 Requisitos obrigatórios:

- a) Formação: Certificado de conclusão do ensino médio completo;
- b) Possuir Carteira Nacional de Habilitação para Motocicleta - Categoria A*.

4.2 Requisitos desejáveis:

- a) Formação: Técnica (nível médio) em agropecuária, agrícola, agroecologia;
- b) Conhecimento em metodologia de diagnostico participativo;
- c) Conhecimento nas temáticas sobre igualdade de gênero, raça/etnia e comunidades tradicionais;
- d) Experiências anteriores (profissional, estagio, vivencia) mínima de 01 (hum) ano na de aptidão do projeto;
- e) Conhecimento prévio da comunidade e ou no entorno;



Estado da Bahia

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

- f) Domínio de Informática Básica (World, Excel, Power Point);
- g) Experiência com assentamentos, implantação de projetos agrários coletivos e individuais.

O Termo de Referência anexo traz as informações detalhadas sobre trabalho a ser desenvolvido pelo Contratado/a.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO (A) AGENTE COMUNITARIO (A) RURAL - ACR

- 1 Abertura do processo de seleção – Lançamento e divulgação do edital;
- 2 A inscrição se dará, exclusivamente, através do envio de currículo para o correio eletrônico coopaafpiemonte@yahoo.com.br no período de 15 de outubro de 2025 até as 23:59 horas do dia 5 de novembro de 2025;
- 3 Fases do Processo Seletivo: **A recepção e** análise de currículo, entrevista e resultado da seleção;
- 4 A apresentação de cópia dos documentos para comprovação do currículo será exigida do/a candidato/a imediatamente após processo de seleção. A não apresentação ou descumprimento de qualquer item deste Edital significará desclassificação do/a candidato/a;
- 5 Validação do candidato selecionado pela comissão de contratos e aquisições e acompanhamento do projeto da Organização da Sociedade Civil (OSC);
- 6 Divulgação do resultado final;
- 7 Celebração do contrato de trabalho por tempo determinado conforme CLT.
- 8 O processo de seleção será classificatório e eliminatório. Serão desclassificados os/as candidatos/as que:



Estado da Bahia

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

8.1 Não atendam às exigências contidas no presente edital;

8.2 Não atendam às etapas de seleção;

8.3 Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Fase	Data/Período
Publicação do Edital	15/10/2025
Inscrição (envio do currículo por correio eletrônico)	15/10/2025 a 05/11/2025
Análise dos Currículos	08/11/2025
Divulgação da lista de candidatos/as classificados/as para etapa entrevista	09/11/2025
Realização de entrevista com os candidatos/as classificados/as	15 e 16/11/2025
Validação do candidato selecionado pela Comissão de Acompanhamento e fiscalização do edital 03/2021 (CAR);	17/11/2025
Homologação e divulgação do resultado final da seleção	20/11/2025
Processo de contratação	22/11/2025

A divulgação dos resultados acontecerá no site eletrônico da Entidade Contratante ou afixado no quadro de avisos e enviado para o correio eletrônico dos candidatos/as participantes do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao presente Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Permanente de Seleção de Pessoal e Aquisições.



Estado da Bahia

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

7.2. Informações complementares sobre o processo seletivo poderão ser obtidas pelo correio eletrônico coopaafpiemonte@yahoo.com.br

Jaguarari/BA, 15 de outubro de 2025.

Daniela Nogueira Lima
Diretora Presidente COOPA AF